ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICÍPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e nove, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e nove da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Senhor Vereador **JOZIEL VANDERLEI DA SILVA,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e nove. Em ato contínuo passou-se para apreciação do **Edital de Convocação**, "Convocação da Sessão Extraordinária: o Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, convocam os senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e nove, às oito horas para apreciar e deliberar as seguintes matérias: **ORDEM DO DIA**: Em segunda Votação e Discussão o **Projeto de Lei Complementar Nº 069/2009**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Aprovar o novo Código Tributário do Município de Boa Vista e dá outras providências. Em votação nominal o Projeto de Lei foi **APROVADO** pela maioria dos vereadores presentes. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei Complementar Nº069 de dezembro de 2009** de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre: "Aprova o novo código tributário do município de Boa Vista e dá outras providências. Relator Manoel Neves de Macedo. Em votação o Projeto de Lei Complementar foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei Complementar Nº069 de dezembro de 2009** de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre: "Aprova o novo código tributário do município de Boa Vista e dá outras providências". Relator Masamy Eda. **APROVADO** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda Substitutiva Nº 001/2009,** Os vereadores que esta subscreve, com assento esta Casa Legislativa, nos termos do artigo 119,§ 3º do regimento Interno, propõem a seguinte Emenda. Em votação nominal a Emenda Substitutiva foi **APROVADA** pela maioria dos vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação o **Projeto de Lei Nº 072 de 28 de dezembro de 2009**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar em Caráter Emergencial para atender as Necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público da Administração, Recursos Humanos por Tempo Determinado e dá outras providencias.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 28 de dezembro de 2009.XXXX